



1                   **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**  
2                   **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E**  
3                   **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

4  
5                   Ata da 55.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da  
6                   Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco  
7                   do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
8                   Data: 18 de junho de 2009, às 09:00 horas  
9                   Local: Auditório do CAPIT/SEST-SENAT  
10                  Endereço: Rua Martin Ciprien, nº 1.100, Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

11  
12   Conselheiros presentes: Roberto Ferreira Barbosa, primeiro Suplente e Assessor  
13   Especial da SEMAD, representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e  
14   Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Marcos Meneghini Esmeraldo,  
15   Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE; Átila Alves e Costa,  
16   representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;  
17   Marcelo Ferreira Guimarães, representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e  
18   Recursos Naturais; Camilo de Lélis André Melo e João Bosco Moraes Lopes,  
19   representantes da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e  
20   de Serviços do Estado de Minas Gerais – Federaminas; Marcos Antônio Ferreira  
21   Velooso, do Conselho Regional de Engenharia – CREA; Wellington Dias Silveira,  
22   representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento –  
23   SEAPA; Marcos Edézio Caetano, representante da Secretaria de Estado de  
24   Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU; Francisco de Assis Braga,  
25   representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES; Roberto  
26   Soares Nogueira, representante Associação dos Usuários da Bacia do Rio Pará; Sérgio  
27   Ricardo Bueno e Raimundo Lopes Ferreira, representantes da Polícia Militar de Minas  
28   Gerais; Lessandro Gabriel Costa, representante da Associação Ambientalista do Alto  
29   São Francisco; Marcos Antônio Vilela, representante Grupo Ar – Divinópolis;  
30   Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante da Pontifícia Universidade  
31   Católica – PUC-Minas – Arcos; Gilson Soares, Fundação Educacional de Divinópolis –  
32   FUNEDI. **Abertura:** - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor  
33   Especial da SEMAD – Presidiu a reunião. Convidou todos para ouvirem o Hino  
34   Nacional. **Hino Nacional. Item 3 – Comunicado dos Conselheiros.** – Marcos Antônio  
35   Vilela – Representante Grupo Ar/Divinópolis – Solicitou informações sobre a não  
36   disponibilização e fornecimento para as ONG’s do material para análise dos processos  
37   de licenciamento. Diante desse fato informou que o Grupo AR não poderá continuar  
38   participando do conselho. Agradeceu a todos e se desculpou por alguma atitude que  
39   tenha tomado e informou que seria oficializada na SUPRAM a sua saída. “*Então, peço*  
40   *desculpas a todos, os próprios conselheiros que estão aqui, em alguns momentos eu fui*  
41   *intempestivo, porque, realmente, nós trabalhamos mais é com o lado mais com amor, a*  
42   *causa. Agradeço também, alguns membros que tanto me deram apoio dentro aqui do*  
43   *COPAM, ao Professor Francisco, a própria Polícia Militar, o Marcelo que está aqui do*  
44   *meu lado, o senhor Carlos, o representante da EMATER, são pessoas que nós vemos*  
45   *que realmente estão ligadas na questão ambiental.*” - Roberto Ferreira Barbosa –  
46   Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Agradeceu a participação do  
47   Grupo AR, enalteceu a contribuição e convivência com o conselheiro. “*Eu lamento e*

48 *espero que você continue a contribuir aqui conosco não só, não mais como conselheiro*  
49 *talvez, mas como ambientalista que você sempre foi.”*Anaximandro Lourenço Azevedo  
50 Feres – Representante PUC Minas-Arcos – Cumprimentou o conselheiro Marcos Vilela  
51 pelo trabalho desenvolvido junto ao conselho. – Marcos Antônio Vilela – Representante  
52 Grupo AR/Divinópolis – Agradeceu ao conselheiro e expôs sua insatisfação em relação  
53 à aplicação de auto de infração, quando o mesmo só aplicado em empresas pequenas.  
54 Salientou que a empresa Plural PCH não está cumprindo as condicionantes e nenhuma  
55 providência foi tomada. – Sônia Maria Tavares Melo – SUPRAM - ASF – Esclareceu  
56 que todos os autos de infração que foram lavrados estão sendo processados e que é um  
57 procedimento lento, pois a SUPRAM ASF não dispõe de um núcleo de auto de infração.  
58 – Aline – SUPRAM – ASF – Esclareceu que a SUPRAM recebe freqüentemente  
59 relatórios a respeito do cumprimento das condicionantes da Plural e que a empresa está  
60 cumprindo o que foi acordado. – Camilo de Lélis André Melo – Representante  
61 FEDERAMINAS – Cumprimentou o conselheiro Marcos Vilela e chamou a atenção  
62 que, quando da escolha da participação no conselho houve uma disputa entre ONG’s  
63 para assumir a cadeira e de uma hora para outra o Grupo Ar não quer mais participar.  
64 Lamentou a situação. - Francisco de Assis Braga – Representante ABES –  
65 Cumprimentou e salientou a fidelidade e honestidade do conselheiro Marcos Vilela e  
66 lamentou pela perda da oportunidade e espaço pelo Grupo Ar. – Wellington Dias  
67 Silveira – Representante SEAPA – Cumprimentou o colega e sugeriu a possibilidade do  
68 grupo rever a posição de sair do conselho. – Marcelo Ferreira Guimarães –  
69 Representante IBAMA – Cumprimentou o conselheiro e também sugeriu que o grupo  
70 revisse a decisão. – Átila Alves e Costa – Representante FIEMG – Cumprimentou o  
71 conselheiro, enalteceu a participação dele no conselho e afirmou que o conselho é  
72 formado por entidades e não por pessoas e desejou sucesso na militância ambiental. –  
73 Lessandro Gabriel da Costa – Representante ASF/Lagoa da Prata – Agradeceu ao  
74 Grupo Ar pelo trabalho desenvolvido. Comunicou que iria se ausentar a partir de 11  
75 horas para participar de outra reunião em Belo Horizonte. Pediu desculpas pelas críticas  
76 feitas em relação ao funcionamento da SUPRAM, na última reunião de Itaúna. Lembrou  
77 que o atendimento está sendo feito através de senha e que está havendo comércio dessas  
78 senhas na superintendência trazendo prejuízos para empreendedores que ficam o dia  
79 inteiro tentando protocolizar seus processos e não conseguem. - Roberto Ferreira  
80 Barbosa – Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Respondeu que é  
81 através da crítica que se busca a excelência e que todos podem sugerir idéias para a  
82 solução dos problemas e que serão bem vindas. – Francisco de Assis Braga –  
83 Representante ABES – Sugeriu implantar o sistema de agendamento com antecedência  
84 como é realizado nas agências do INSS. - **Item 4 – Exame da Ata da 54ª RO,**  
85 **21/05/2009 em Divinópolis.** – Francisco de Assis Braga – Representante ABES –  
86 Solicitou que fosse incluído no texto da ata a saída dele logo após a análise do processo  
87 envolvendo o contorno ferroviário de Divinópolis. Foi colocada em votação com a  
88 solicitação do conselheiro e foi **APROVADA** por unanimidade. - **Item 5 – Processos**  
89 **Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de**  
90 **Instalação: 5.1 – Tansan do Brasil Indústria Química Ltda – Extração e**  
91 **Beneficiamento de Calcário. DNPM: 836.234/1993. Doresópolis/MG. PA/Nº**  
92 **22542/2005/001/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável**  
93 **técnico Fernando Antônio Peixoto. Parecer pelo indeferimento.** - Não identificou –  
94 Informou que houve uma cessão de direitos passando de Alca Participações para Tansan  
95 do Brasil. Informou que o empreendimento encontra-se totalmente parado e que não  
96 existe nenhuma atividade e solicitou ao conselho que fosse revisto o parecer pelo  
97 indeferimento. *“O que nós gostaríamos aqui é que dentro dessa reunião, ao invés de*

98 *sugerir o indeferimento como um todo e ficar por aí, que transformasse esse*  
99 *deferimento num processo de informações complementares para que nós soubéssemos*  
100 *pautar de A a Z, aquilo que precisa. Porque nós já passamos por esse processo duas ou*  
101 *três vezes e sempre falando, não precisa mais aquilo. Você faz aquilo e depois vem*  
102 *outras solicitações. Então, que transformasse, por gentileza, esse indeferimento num*  
103 *processo de informações complementares, como eu já falei, nós não estamos extraindo,*  
104 *tudo bem que se dê doze meses, dezoito meses, mas pelo menos norteie para que nós*  
105 *saibamos de A a Z, o que fazer.” – Aline - SUPRAM – ASF – Informou que seria feita*  
106 *uma apresentação para melhor entendimento dos conselheiros. “O que nós estamos*  
107 *querendo evitar, também, com essa sugestão de indeferimento, é justamente o que o*  
108 *representante da empresa falou aqui: Nós temos que norteiar através das informações*  
109 *complementares. Quando nós fazemos isso, nós estamos exercendo um papel de*  
110 *consultor da empresa que não é de fato o nosso papel. Somos analistas apenas. Eu acho*  
111 *que os conselheiros têm que avaliar sobre essas duas óticas, porque, realmente, o que*  
112 *os consultores estão fazendo é colocando processos dentro da SUPRAM ruins, muito*  
113 *ruins, você vê que a empresa não teve o menor comprometimento de fazer o trabalho*  
114 *bem feito já esperando que a SUPRAM vá pedir informações complementares. Não*  
115 *somos consultores de empresas e não é esse o nosso papel. Com relação a afirmação*  
116 *que o empreendedor falou da área estar virgem, é mais do que obrigação ela estar*  
117 *virgem mesmo, porque o processo é de LP mais LI. Se ele tivesse ocorrido uma*  
118 *intervenção na área, ele teria que ser autuado.” – Sônia Maria Tavares Melo –*  
119 *SUPRAM – ASF – Informou que será necessária a apresentação de documentos*  
120 *comprobatórios com a alteração da razão social e que a SUPRAM iria aguardar essa*  
121 *apresentação para conclusão do processo. - Roberto Ferreira Barbosa – Primeiro*  
122 *Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Colocou em votação pelo indeferimento e*  
123 *foi APROVADO por unanimidade. - **5.2 – José Carlos Teixeira – Depósito de sucata***  
124 ***metálica, papel, papelão, plástico ou vidro para reciclagem. Divinópolis/MG.***  
125 ***PA/Nº 02238/2007/001/2007. Classe 2. Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável***  
126 ***técnico Cléber Luciano Miranda. Parecer pelo deferimento com a validade de 4***  
127 ***anos. – Foi colocado em votação e foi APROVADO por unanimidade. - Item 6 –***  
128 ***Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação Corretiva: 6.1 –***  
129 ***Mineração Turmalina Ltda. Barragem de Rejeitos. DNPM: 812.003/1975.***  
130 ***Conceição do Pará/MG. PA/Nº 1154/2005/004/2007. Classe 6. Apresentação***  
131 ***SUPRAM – ASF. Responsável técnico Michele Vicente Drumond, Antônio de***  
132 ***Almeida Neto, Rômulo Luis Noronha Júnior, Nicole Márcia de Castro, Alisson***  
133 ***Pinto Chaves de Neves Dores Almeida Franco e Ludmila Gomes Novais. Parecer***  
134 ***pelo deferimento com a validade de 4 anos. – Francisco de Assis Braga –***  
135 ***Representante ABES – Solicitou informações sobre as alternativas locais da***  
136 ***barragem e que foram apresentadas três opções e perguntou por que se optou pela A1.***  
137 ***“Em relação à escolha da área da A1 em relação a A3. Alternativa de locacional da***  
138 ***construção da barragem de rejeito. Por que foi escolhida a área A1 em detrimento da***  
139 ***área A3? Levando-se em consideração que ambientalmente, pelo menos os quadros***  
140 ***mostram aqui que a A3 o impacto seria menor.” – Nível Lasmar – Representante***  
141 ***Mineração Turmalina – Respondeu que “a questão é à distância da planta de***  
142 ***beneficiamento e a adução do rejeito que é uma atividade que é considerada de risco***  
143 ***elevado. A alternativa A1 encontra-se mais próxima da planta. Essa foi uma das***  
144 ***premissas que tiveram peso na escolha da alternativa A1. – Aline – SUPRAM – ASF –***  
145 ***Acrescentou “tem uma questão também que o Nível não colocou aqui, é que a***  
146 ***alternativa 3 é a vida útil para a barragem seria menor. A alternativa A que seria***  
147 ***apontada pelos estudos, está prevendo uma vida útil de 5 anos só. Essa alternativa 3***

148 *seria uma vida útil menor ainda. Nós entendemos o seguinte, se nós atendêssemos para*  
149 *aprovar a alternativa 3, rapidamente a empresa teria que ter outra, outro local para*  
150 *dispor esse rejeito ou outro, enfim. Nós entendemos isso, ambientalmente é pior do que*  
151 *aprovar uma alternativa que você vai ter um impacto maior, porém que vai durar mais*  
152 *tempo.* Foi realizada, pelos técnicos da SUPRAM, Júlio e Silvestre, uma apresentação  
153 detalhada acerca do empreendimento. Anaximandro Lourenço Azevedo Feres –  
154 Representante PUC Minas/Arcos – Solicitou informações sobre contenção de  
155 emergência quanto a uma possível precipitação de grande volume de água na barragem.  
156 – Silvestre – SUPRAM – ASF – Respondendo ao Conselheiro o técnico disse que a  
157 bacia é pequena e elucidou a questão fornecendo detalhes mínimos sobre o que fora  
158 perguntado. Francisco de Assis Braga - Representante da ABES – Concordou que as  
159 alternativas 02 e 03 são menores do que a 01 e ela contempla as outras duas dentro.  
160 Levantou outra dúvida quanto a área de empréstimo de terra para a construção do  
161 barramento. - Silvestre - SUPRAM – ASF – Informou que seria da própria bacia. -  
162 Francisco de Assis Braga - Representante da ABES – Comentou que na condicionante  
163 10 está solicitando a implantação de dispositivo de fácil visualização e de registro  
164 contínuo para controle de vazão residual do corpo hídrico. Sugeriu a seguinte redação:  
165 *“implantar dispositivo de fácil visualização e de registro contínuo, entre parênteses,*  
166 *limígrafo, para controle da vazão residual no corpo hídrico”.* - Anaximandro -  
167 Representante da PUC - Minas de Arcos – Solicitou informações quanto a  
168 condicionante 20: *“promover diariamente a aspersão nos acessos e pontos críticos das*  
169 *obras de implantação da barragem. Sugeriu: promover aspersão duas vezes durante a*  
170 *jornada de trabalho”.* - Roberto Ferreira Barbosa - Primeiro Suplente e Assessor  
171 Especial da SEMAD – Colocou em votação com as alterações das condicionantes 10 e  
172 20 e foi **APROVADO** por unanimidade. - **6.2 – Fergusa Produtos Metalúrgicos Ltda.**  
173 **Siderurgia Elaboração de Produtos Siderúrgicos com redução de minérios**  
174 **inclusive ferro gusa. Divinópolis/MG – PA 02445/2004/003/2008. Empreendimento**  
175 **de classe 05. Apresentação pela SUPRAM ASF. Responsável técnico: Idalmo**  
176 **Monte Negro de Oliveira. O parecer é pelo deferimento com a validade de quatro**  
177 **anos – Foi colocado em votação e foi APROVADO por unanimidade.** - **Item 6.3** – Foi  
178 retirado de pauta por apresentar uma dúvida de entendimento sobre a intervenção em  
179 Mata Atlântica. - **Item 07 – Processo Administrativo para exame de licença**  
180 **operação. 7.1 – Siderúrgica Alterosa S/A e a Usina Termoelétrica Pará de Minas-**  
181 **MG, PA/Nº 00035/1984/018/2008. Empreendimento de classe 03, apresentação**  
182 **SUPRAM ASF, responsável técnico Eliana Lara Chaves pelo deferimento com a**  
183 **validade de seis anos – Foi colocado em votação e foi APROVADO por unanimidade.**  
184 - **Item 08 – Processo Administrativo para exame de licença de operação corretiva.**  
185 - Roberto Ferreira Barbosa - Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD –  
186 Foram colocados em votação em bloco os processos 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8, 8.9 e 8.11. –  
187 **Item 8.1 – Auto Posto Lavapés Ltda, posto revendedor de combustíveis, Cláudio-**  
188 **MG. PA/Nº 02129/2001/001/2001. Classe 01, apresentação SUPRAM ASF,**  
189 **responsável técnico Cléber José de Almeida Júnior pelo deferimento da validade**  
190 **de seis anos. – 8.2 – Flávia Rossana Duarte Lacerda Goes ME, fabricação de**  
191 **calçados em geral, Nova Serrana-MG. PA/Nº 08514/2006/001/2008. Classe 05,**  
192 **apresentação SUPRAM ASF, responsável técnico Luiz Inácio Fernandes de**  
193 **Andrade pelo deferimento com a validade de quatro anos. - 8.4 – Ergono Brasil**  
194 **Ltda moldagem de termoplástico não orgânico clorado com utilização de matéria**  
195 **prima reciclada ou com utilização de matéria prima reciclada a seco. Itaúna-MG.**  
196 **PA/Nº 00249/1996/006/2009, apresentação SUPRAM ASF, responsável técnico**  
197 **Eliana Rodrigues Chagas. Pelo deferimento com a validade de seis anos. - 8.7 –**

198 **Aluminas Móveis Ltda, produção de fundidos de metais não ferrosos sem**  
199 **tratamento químico superficial. Cláudio-MG. PA/Nº 01011/2003/002/2006, classe**  
200 **03, apresentação SUPRAM ASF, responsável técnico Alexandre Silva Prado. Pelo**  
201 **deferimento com a validade de seis anos. - 8.8 – Cerâmica Oliva Ltda, outras**  
202 **formas de tratamento de disposição de resíduos não licitados ou não classificados.**  
203 **Igaratinga-MG. PA/Nº 7583/2005/001/2008, classe 03, apresentação SUPRAM**  
204 **ASF, responsável técnico Fabiano Gontijo Fonseca pelo deferimento com a**  
205 **validade de seis anos. - 8.9 – Eucaliptos Imunizados Penedos Ltda, tratamento**  
206 **químico para preservação de madeira. São Sebastião do Oeste-MG. PA/Nº**  
207 **11738/2007/001/2007, empreendimento de classe 03, apresentação SUPRAM ASF,**  
208 **responsável técnico Luciene Magalhães pelo deferimento com a validade de seis**  
209 **anos. - 8.11 – Brasil Verde Água e Indústria Ltda, produção de fundidos de ferro e**  
210 **aço sem tratamento químico superficial inclusive a partir de reciclagem. Conceição**  
211 **do Pará-MG. PA/Nº 00424/1995/012/2008, classe 03, apresentação SUPRAM ASF,**  
212 **responsável técnico Eduardo Delano Leite Ribeiro pelo deferimento com a**  
213 **validade de seis anos. Foram APROVADOS por unanimidade os processos 8.1, 8.2,**  
214 **8.4, 8.7, 8.8, 8.9, 8.11. - 8.3 – Randall Indústria e Comércio de Calçados Ltda,**  
215 **fabricação de artefatos de borracha e produção de calçados. São Gonçalo do Pará-**  
216 **MG. PA/Nº 01401/2005/001/2008, classe 05, apresentação SUPRAM ASF,**  
217 **responsável técnico Luiz Inácio Fernandes de Andrade pelo deferimento com a**  
218 **validade de três anos. Aline - SUPRAM – ASF – Solicitou que fosse feita uma**  
219 **correção: “Gostaria de fazer uma retificação com a validade porque é um processo de**  
220 **LOC, classe 05 e de acordo com a DN 17/96, a validade máxima para esse processo é**  
221 **de quatro anos e no parecer está constando seis anos.” Foi colocado em votação o**  
222 **parecer da validade de quatro anos e foi APROVADO por unanimidade. - 8.5 –**  
223 **Fazendas Nossa Senhora da Guia, cafeicultura e beneficiamento primário de**  
224 **produtos agrícola, limpeza, lavagem e secagem, descascamento ou classificação.**  
225 **Pimenta e Formiga-MG. PA/Nº 8900/2007/001/2008, classe 05, apresentação**  
226 **SUPRAM ASF, Consultoria Ambiental Margens e Construções Comércio Ltda,**  
227 **parecer pelo deferimento com a validade de quatro anos. - Francisco de Assis Braga,**  
228 **- Representante da ABES – Solicitou informações quanto à condição da cobertura**  
229 **vegetal das áreas de reserva legal. Foi respondido pelo técnico Roberto que a cobertura**  
230 **vegetal das propriedades é de vegetações bastante expressivas, estágio secundário,**  
231 **sendo a propriedade utilizada somente para cafeicultura e o restante está em matas**  
232 **fechadas. O conselheiro solicitou, ainda, informações de como foi comprovada a data da**  
233 **implantação do cafezal na condição de APP do Lago de Furnas. - Sônia Godinho -**  
234 **SUPRAM – ASF – Respondeu que “em 2006 o IEF fez uma vistoria na propriedade**  
235 **para demarcação das áreas de reservas e constatou que a idade do plantio de café era**  
236 **de idade média de quinze anos com vida útil de vinte e cinco anos. Então foi fácil**  
237 **constatação técnica pelos técnicos do IEF de Arcos. Quero pedir também a retirada da**  
238 **condicionante nº 01, porque nós constatamos na visualização da análise documental**  
239 **das certidões de registro que a área de reserva legal estava superior a área real,**  
240 **documental da propriedade e a empresa apresentou documentação de que tinha havido**  
241 **um erro cartorial de computar duas áreas de reserva legal por duas vezes.”- Roberto -**  
242 **SUPRAM – ASF – Solicitou fazer uma retificação: “No item 2.1, caracterização do**  
243 **empreendimento, no último parágrafo dele, perto de reserva legal, onde fala do posto**  
244 **de abastecimento de combustíveis, está escrito 900 litros e 600 litros de óleo e gasolina.**  
245 **É para retificar para 9.000 litros e 6.000 litros de óleo e gasolina.”- Roberto Ferreira**  
246 **Barbosa - Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Colocou em votação**  
247 **com a retirada da condicionante nº 01 e com a alteração no depósito de armazenamento**

248 de combustível e foi **APROVADO** por unanimidade. - **8.6 – Matadouro Pitangui**  
249 **Ltda, abate de animais de médio e grande porte, Pitangui-MG. PA/Nº**  
250 **14908/2006/001/2007, classe 03, apresentação SUPRAM – ASF. Consultoria**  
251 **Ambiental Arco Verde, Consultoria, Treinamento, Fiscalização e Projetos Ltda. O**  
252 **parecer é pelo indeferimento.** - Não se identificou - Representante da Arco Verde –  
253 Apresentou a contestação protocolada na SUPRAM: “*o Matadouro Pitangui,*  
254 *devidamente qualificado nos autos que ora tramita perante este conceituado órgão por*  
255 *sua procuradora “in fine” assinada, com escritório na Rua Senhor dos Passos, nº 34,*  
256 *sala 109, onde poderá receber as intimações de praxe, vem apresentar impugnação*  
257 *administrativa no parecer único SUPRAM ASF com o fito de contestar, impugnar as*  
258 *alegações neles constantes sob os fundamentos de fato e de direito que a seguir aduz. O*  
259 *impugnante efetuou o requerimento da licença de operação tendo sido realizada as*  
260 *vistorias pela SUPRAM, em 25/10. Após prévia análise do processo foram requeridas*  
261 *informações complementares que foram corretamente atendidas pelo impugnante como*  
262 *fazem prova os documentos anexos. Como fazem provas respostas dadas aos ofícios*  
263 *SUPRAM que a gente cita aqui cujas análises tiveram prazos prorrogados por cento e*  
264 *vinte dias para atendimento com requerimento de 01/03 e 18/04. Foram requeridas as*  
265 *análises dos efluentes tendo sido efetuadas pelo Laboratório CSQA nas quais restou*  
266 *constatado que os resultados efluentes que resultam da ETE dentro das*  
267 *especificações”.* Roberto Ferreira Barbosa - Primeiro Suplente e Assessor Especial da  
268 SEMAD – Sugeriu baixar o processo em diligência. - Aline - SUPRAM – ASF –  
269 Discordou da posição do presidente e justificou: “*Eu acho que seria pertinente uma*  
270 *apresentação da área técnica e o próprio discurso dos conselheiros, porque eu tenho*  
271 *certeza que a maioria leu o parecer na íntegra e vê que essa empresa, com todo*  
272 *respeito, não teve muito comprometimento quanto às informações solicitadas pela*  
273 *SUPRAM. Esse processo está formalizado há muito tempo dentro da SUPRAM, ele*  
274 *ficou muito tempo esperando resolver a questão de reserva legal e não resolveu. As*  
275 *informações prestadas, respondendo as informações complementares, com todo*  
276 *respeito à empresa, me pareceram piada, eu gostaria até de, se for o caso, de ler que*  
277 *tipo de informação foi dado. Então eu acho sinceramente que essa empresa não é o*  
278 *caso de se baixar em diligência porque o parecer é muito claro com relação à falta de*  
279 *comprometimento dela com a equipe da SUPRAM. Mesmo formalizado fora do prazo,*  
280 *porque o processo, olha o tempo em que está na SUPRAM, ela vem aqui e fala que*  
281 *formalizou ontem. A pauta está fechada já tem muito tempo. Eu considero qualquer tipo*  
282 *de informação agora intempestiva. Agora se a empresa quiser entrar com recurso*  
283 *contra o indeferimento, perfeitamente aí é outro caso, mas realmente, baixar em*  
284 *diligência esse processo eu não entendo. Eu acho que merece no mínimo uma*  
285 *discussão.”*- Sônia Maria Tavares Melo - SUPRAM ASF – Salientou que toda  
286 documentação apresentada na hora do julgamento se torna difícil a análise. “*Realmente,*  
287 *tem a fase de recurso onde pode ser analisada nova documentação sem nenhum*  
288 *problema, na fase de recurso. A dificuldade é ter protocolado realmente ontem é como*  
289 *se estivesse protocolado hoje. Difícil de analisar. Então diante desta dificuldade de*  
290 *analisar eu entendo que cabe ao Presidente a decisão de baixar ou não a diligência.”* –  
291 Anaximandro - Representante da PUC - Minas - Arcos – Solicitou ao jurídico da  
292 SUPRAM e da Advocacia Geral do Estado sobre a pertinência de análise de documento  
293 protocolado depois da pauta e do parecer disponibilizado pelo conselheiro. “*Eu*  
294 *entendo que há um ato formal, a empresa tem um prazo para cumprir, apresentar*  
295 *documentação e o corpo técnico tem um prazo para trabalhar e fornecer os*  
296 *pareceres.”*- Marcos Meneghini - Representante CEMIG – Sugeriu que fosse feita a  
297 apresentação pelos técnicos. - Marcelo Ferreira Guimarães - Representante do IBAMA

298 – Parabenzou a equipe técnica pelos trabalhos desenvolvidos e sugeriu votar o parecer  
299 técnico. - José Antônio - SUPRAM – ASF – Realizou uma apresentação detalhada  
300 sobre o empreendimento. Camilo de Lelis Andrade Melo - Representante da  
301 Federaminas – Solicitou que fosse baixado em diligência para atender ao setor jurídico e  
302 que nesse período a empresa iria se adequar às normas ambientais. – Reginaldo -  
303 Representante do Matadouro de Pitangui – Informou que a empresa adquiriu um terreno  
304 em volta do empreendimento e por ser área rural seria necessária a liberação do INCRA,  
305 fato que demorou a ser realizado pelo órgão. Informou que a empresa não despeja os  
306 resíduos da pocilga e do curral diretamente no córrego, pois foi construída uma caixa de  
307 retenção. Informou, ainda, que a poluição do córrego é causada pelo esgoto da cidade de  
308 Pitangui. - Aline - SUPRAM – ASF – Informou que dentre as informações solicitadas e  
309 não apresentadas foi a que se refere ao lançamento e captação a jusante e a montante.  
310 Com relação à estação de tratamento ela seria implantada em duas etapas. “*O*  
311 *matadouro instalou apenas o reator. O reator, quem é técnico aqui sabe que ele*  
312 *sozinho não consegue tratar para atender qualquer padrão de lançamento e o*  
313 *matadouro não instalou o filtro biológico que seria o complemento da estação de*  
314 *tratamento tendo em vista a elevada carga de DBO do empreendimento dessa*  
315 *natureza.*” - Aline - SUPRAM – ASF – Informou que foram feitas três vistorias e que a  
316 empresa teve todas as chances e que no momento o procedimento mais razoável seria  
317 pelo indeferimento. – Arlete - Representante do matadouro Pitangui – Informou que a  
318 água que é jogada no córrego Água Suja é melhor do que a água do próprio córrego e  
319 que os estudos morfométricos foram realizados. - Átila Alves Costa - Representante da  
320 FIEMG – Sugeriu que o processo fosse baixado em diligência e que a empresa teria um  
321 mês para se adequar, quando os técnicos fariam nova vistoria e verificassem qual a real  
322 situação do empreendimento. - Francisco de Assis Braga - Representante da ABES –  
323 Discordou da posição do conselheiro afirmando ser a favor do indeferimento e sugeriu  
324 interditar até que seja regularizada a situação. – Lessando Gabriel – Representante ASF  
325 – Lagoa da Prata – Declarou ser favorável ao indeferimento e sugeriu que a prefeitura  
326 deveria realizar a limpeza do córrego para depois cobrar do matadouro. - Aline -  
327 SUPRAM – ASF – Salientou que as informações complementares apresentadas pelas  
328 empresas de consultorias são de péssima qualidade e falta de critérios, com respostas  
329 evasivas com total discordância do que foi solicitado, fazendo com que os técnicos  
330 realizem o trabalho de consultores. - Camilo de Lelis Andrade Melo - Representante da  
331 Federaminas – Informou que diversas vezes comentou que algumas empresas de  
332 consultoria não tem conhecimento técnico para elaborar um processo de licenciamento  
333 ambiental. – Sônia Maria Tavares Melo - SUPRAM – ASF – Esclareceu que “*Caso seja*  
334 *pelo indeferimento o empreendimento será fechado porque ele está sem licença e em*  
335 *condições precárias. E o empreendedor terá a oportunidade da assinatura de um TAC*  
336 *mediante as questões técnicas que eles estão dizendo que fazem em prazo curto e que é*  
337 *possível amenizar essa situação, essa questão técnica. Então fica aí atendendo a todos,*  
338 *porque pode ser perfeitamente julgado, mas tem a oportunidade também de ter essa*  
339 *regularização imediata das questões técnicas emergenciais onde ele não vai parar*  
340 *100% o empreendimento.*” - Roberto Ferreira Barbosa - Primeiro Suplente e Assessor  
341 Especial da SEMAD – Esclareceu que seria colocado em votação o parecer da  
342 SUPRAM. - Camilo de Lelis Andrade Melo representante da Federaminas – Sugeriu  
343 que o processo deveria ser baixado em diligência e que fosse apresentado na próxima  
344 reunião para ser votado novamente. - Roberto Ferreira Barbosa - Primeiro Suplente e  
345 Assessor Especial da SEMAD – Esclareceu que “*o que nós temos é um parecer da*  
346 *SUPRAM que foi apresentado e nós vimos fotos, nós vimos seis ou sete itens de não*  
347 *cumprimento, enfim o que nós vimos embasa com evidências objetivas esse parecer.*”

348 *Então, se o empreendimento realmente está fazendo o que alegou aqui se já corrigiu e*  
349 *se nós deferimos o impedimento ótimo, nós vamos lá fazer uma vistoria, se tiver ok*  
350 *continua funcionando. Se nós votarmos pelo indeferimento ele pode imediatamente*  
351 *fazer um TAC, vamos também lá fazer uma vistoria e ele volta a funcionar.” Foi*  
352 *colocado em votação o parecer da SUPRAM e foi **APROVADO** com dois votos*  
353 *contrários. - Camilo de Lelis Andrade Melo - Representante da Federaminas – Informou*  
354 *que votou contrário de acordo com as explicações dadas durante a discussão do*  
355 *processo. -Átila Alves Costa - Representante da FIEMG – Justificou informando que*  
356 *deveria ser levada em consideração a apresentação do empreendedor e que se o*  
357 *processo fosse baixasse em diligência, permitiria verificar se os problemas apresentados*  
358 *foram realmente sanados. – **8.10 – Companhia de Tecidos Santanense. PCH dos***  
359 ***Britos Barragens e Geração de Energia Hidrelétrica Igaratinga-MG. PA/Nº***  
360 ***01718/2003/001/2003, empreendimento de classe 03, apresentação SUPRAM –***  
361 ***ASF, consultoria ambiental ENGESER Engenharia Serviços Representante Ltda.***  
362 *Foi colocado em votação e foi **APROVADO** por unanimidade. - **Item 9 – Processo***  
363 ***Administrativo para exame de revalidação de licença de operação. 9.1 – Saporo***  
364 ***Indústria e Comércio Ltda, reciclagem ou regeneração de outros materiais não***  
365 ***classificados ou não especificados. Itaúna-MG. PA/Nº 00376/2000/004/2008, classe***  
366 ***03, apresentação SUPRAM – ASF, responsável técnico Gláucio Moreira Machade.***  
367 *Foi colocado em votação e foi **APROVADO** por unanimidade. – **Item 10 - Processo***  
368 ***Administrativo para exame de auto de infração. Curtidora Itaúna Ltda. Posto de***  
369 ***Abastecimento de Combustíveis Itaúna-MG. AI Nº 1309/2004. PA/Nº***  
370 ***00184/1986/004/2004, apresentação SUPRAM – ASF, pela descaracterização da***  
371 ***infração de nº 06 e a aplicação da pena de uma multa referente à infração de nº 02,***  
372 ***no R\$ 10.001,00.** Foi colocado em votação e foi **APROVADO** por unanimidade. -*  
373 ***Item 11 - Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração de***  
374 ***Auto de Infração. 11.1 – Transportadora Nova União Ltda, transporte rodoviário***  
375 ***de produtos perigosos. Brasília-DF. AI Nº 3529/2006, PA/Nº 05449/2006/001/2006,***  
376 ***apresentação da FEAM pela aplicação da penalidade de uma multa no valor de R\$***  
377 ***10.050,00.** Foi colocado em votação e foi **APROVADO** por unanimidade. – **Item 12 -***  
378 ***Assuntos Gerais** – Francisco de Assis Braga - Representante da ABES – Solicitou*  
379 *informações sobre uma denúncia feita contra a Prefeitura de Divinópolis. “*Eu não era**  
380 **membro do COPAM na época, foi na gestão passada, inclusive a Superintendente era**  
381 **outra pessoa e eu participei de uma reunião e fiz uma denúncia contra a Prefeitura de**  
382 **Divinópolis, sobre a canalização do córrego São Sebastião, empreendimento classe 05.**  
383 **Foi feito um licenciamento no CODEMA e a obra foi executada e é preciso fazer um**  
384 **licenciamento corretivo dessa atividade. Eu não sei as quantas anda isso. Inclusive eu**  
385 **vi uma multa parece de cinqüenta mil. Então eu não sei como está essa situação. Eu**  
386 **gostaria de levantar essa questão.”- Daniela - SUPRAM – ASF – Informou que foi*  
387 *levado esse assunto para uma reunião no Ministério Público e que foi cobrado o*  
388 *preenchimento de um FCEI para licença de operação corretiva. - Capitão Ferreira -*  
389 *Representante da Polícia Militar do Meio Ambiente – Informou que “*Nós tivemos uma**  
390 **reunião há mais de um mês com o Ministério Público e o Secretário de Meio Ambiente**  
391 **de Divinópolis e nessa reunião ficou acordada a questão da protocolização desse FCEI**  
392 **para regularização, inclusive amanhã tem uma nova reunião com o Ministério Público**  
393 **que esse assunto deve estar em pauta para a solução e encaminhamento da questão**  
394 **envolvendo a Prefeitura de Divinópolis.”- Aline - SUPRAM – ASF – Respondeu que*  
395 *na próxima reunião serão apresentados todos os esclarecimento sobre o assunto. -*  
396 *Roberto Ferreira Barbosa - Primeiro Suplente e Assessor Especial da SEMAD – Não*  
397 *tendo mais nada a ser tratado, encerrou a reunião.***



398  
399  
400  
401  
402

Shelley de Souza Carneiro  
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco